

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 004/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 14 DE MAIO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.651.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.389/09/95, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52, situada na Av. 19 de Agosto, nº 522, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr., doravante denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representada por seu presidente o Senhor PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 30.062.445-49 SSP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 1.471, Apartamento 131, Morumbi, CEP: 05.688-021, São Paulo, Capital.

OBJETO: Executar o serviço de acolhimento institucional - modalidade casa lar para crianças e adolescentes que consiste em ofertar acolhimento provisório oferecido em duas unidades residenciais, conforme resolução conjunta n.º 01/2009 CNAS/CONANDA - orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais, sendo 05 (cinco) parcelas no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) e 02 (duas) parcelas no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) a ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0847-8, Conta Corrente 38.695-2 em nome da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê., conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de publicação até 31de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 14 de Maio de 2.019.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS**  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Tomador

**Publicado por:**  
Patricia Zamprone  
**Código Identificador:6112A2AF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/06/2019. Edição 1771  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>